



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quarta-feira • 27 de Novembro de 2013 • Ano I • Nº 193

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Despacho De Homologação Da Licitação Pregão Presencial Nº 013/2013/SRP Processo Administrativo Nº 138/2013.**

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa
CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3747 / 3143 / 3882

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013/SRP
INTERESSADOS: JULIVAL CALDAS OLIVEIRA.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Em virtude da desistência do lote 01 adjudicado a empresa VITOR FERREIRA DOS SANTOS FILHO -ME e acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município de Amargosa, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013/SRP**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto do lote 01, realizada pela Equipe Técnica do Pregão, para a empresa no seguinte valor:

LOTE	ADJUDICATÁRIA	VALORES (R\$)
01	JULIVAL CALDAS OLIVEIRA	R\$ 63.888,00

Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos contados da convocação, assinar o contrato consequente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Amargosa, 26 de novembro de 2013.

KARINA BORGES SILVA
Prefeita Municipal